



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas CEP 13201-155- JUNDIAÍ -SP
Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br email comdipi@jundiai.sp.gov.br

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - BIÊNIO 2022-2024

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2022-2024, realizada aos 27 de julho de dois mil e vinte e três, às 09h00 horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link: <https://meet.google.com/byp-kwqn-hzv?authuser=0&hs=122>, com a participação dos Conselheiros que transcritos no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls.32 frente e verso e 33 frente. Tivemos a participação das técnicas da Secretaria Administrativa COMDIPI: Sonia Maria Ferraz; e Tatiana Regina Pereira. Justificaram faltas os Conselheiros: Juliana Oliveira Martinelli – Titular; Valter Monteiro Santos – Titular, Eusébio João Carlos José Martinelli – Titular; Maria Sueli Hespanhol – Suplente; Cintia Offa de Barros Basile Medina – Titular e João Carlos José Martinelli - Titular A seguir a senhora Presidente Fé Juncal agradece a presença e apresentou a seguinte pauta: **01 – DELIBERAÇÃO. 1.1 – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 13/07/2023. 1.2 – Liberar o Recurso - Semana Da Pessoa Idosa 2023. 1.3 – Deliberar a junção da Comissão de Registro X Comissão de ILPI. 02 – Informar a indicação de 02 (dois) conselheiros para participar de reunião com a UGCC/API sobre a elaboração da proposta para a Semana do Idoso 2023 – reunião no dia 25/07/2023 às 14hs, no Paço Municipal – 8º andar – Auditório. (Processo SEI PMJ 00158570/2023). 03 - Informes Gerais. Foi solicitado a inclusão do item 4 - Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade: 4.1) Confecção de Cartilhas, folders, folhetos, eventos, campanhas e outros materiais gráficos em geral; Ônibus, Coffee Break, no valor de R\$ 50.000,00, do Plano de Recurso. Solicitação de inclusão aceita. Seguindo para o item de pauta 01 – DELIBERAÇÕES. 1.1 – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 13/07/2023. A senhora Presidente Fé Martins Juncal, explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, refere-se que foi uma reunião muito interessante feita no SENAC com apresentação um acolhimento bem diferente, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, como não houve manifestação em contrário a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes. Passando para o item de pauta 1.2 – Liberar o Recurso - Semana Da Pessoa Idosa 2023. A senhora Presidente Fé Martins Juncal explica quem está organizando a Semana da Pessoa Idosa 2023 é a Assessoria da Pessoa Idosa, relembra que foi uma decisão do Conselho que Assessoria esse ano de 2023 ficaria responsável pela organização. Mas isso não significa que o Conselho estaria sendo envolvido ou participando. A Conselheira e Assessora da Pessoa Idosa Alessandra de Araujo Citelli que coloca: que a Semana da Pessoa Idosa 2023 está em sua vigésima quinta edição, foi apresentado através de um processo SEI, com entrada aqui pela casa civil com aprovação do Gestor. Fizemos compartilhou em tela o material descritivo. Diz ainda que foi criado um grupo de trabalho através do processo SEI solicitado para que cada gestor pasta, ou superintendente ou presidente que indicasse os representantes que seriam os interlocutores entre a unidade de gestão e a própria**

execução da proposta e desse grupo de trabalho os objetivos seriam a construção da proposta da semana do idoso de forma conjunta que é uma semana comemorativa e informativa e está em convergência com a Lei municipal número 9649 de 2021, com data prevista de 25 de Setembro a primeiro de outubro, que é o que manda Lei Que finalize no Dia Internacional e Municipal da pessoa idosa. A Semana da Pessoa Idosa será desenvolvida em transversalidade pela assessoria de políticas para o idoso, todas as unidades de gestão, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Nessa proposta, o cronograma de abertura do processo SEI, já foi feito a indicação do grupo de trabalho, também já foi feita a reunião inicial, que foi realizada no dia 25. Os dois indicados pelo COMDIPI foi a Iêda Mara Oliveira Sousa e Eurico Gonçalves de Lima que estiveram presentes. Foi marcada uma reunião de devolutivas das propostas para o dia 8 de agosto às 14 horas no Paço Municipal. Foi solicitado as unidades que preparassem um evento interno e outro externo. A abertura será no 25/09, segunda-feira no horário das 9 às 11 horas o local a definir., continua falando de algumas ideias para que a Semana da Pessoa Idosa aconteça. Fala ainda da destinação do valor no plano anual de recursos do COMDIPI, e a partir da deliberação faríamos levantamento de todas as necessidades e adequações para ver se o recurso deliberado cobriria as necessidades. Após a explanação da Semana da Pessoa Idosa, foi incluído o item solicitado: **4 - Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade: 4.1) Confecção de Cartilhas, folders, folhetos, eventos, campanhas e outros materiais gráficos em geral; Ônibus, Coffee Break, no valor de R\$ 50.000,00, do Plano de Recurso**, a Conselheira e Assessora da Pessoa Idosa Alessandra de Araujo Citelli coloca em tela a capa da cartilha, após as sugestões e considerações feitas para a mudança do layout da capa a senhora Presidente do COMDIPI Fé Martins Juncal coloca em votação os dois itens da pauta: **Liberar o Recurso - Semana Da Pessoa Idosa 2023 e 4 - Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade: 4.1) Confecção de Cartilhas, folders, folhetos, eventos, campanhas e outros materiais gráficos em geral; Ônibus, Coffee Break, no valor de R\$ 50.000,00, do Plano de Recurso** que foram deliberados pelos conselheiros presentes. Passando para o item de pauta 1.3 – **Deliberar a junção da Comissão de Registro X Comissão de ILPI**, a senhora Presidente Fé Martins Juncal explica a necessidade da referida junção, como não houve manifestação em contrário foi deliberado pela junção das referidas comissões. Seguindo para o item da pauta 02 – **Informar a indicação de 02 (dois) conselheiros para participar de reunião com a UGCC/API sobre a elaboração da proposta para a Semana do Idoso 2023 – reunião no dia 25/07/2023 às 14hs, no Paço Municipal – 8º andar – Auditório. (Processo SEI PMJ 00158570/2023)**. a senhora Presidente Fé Martins Juncal confirma que os Conselheiros do COMDIPI que estarão presentes para participarem da elaboração da proposta para a Semana do Idoso 2023 serão: Ieda Mara Oliveira Sousa e Eurico Gonçalves de Lima. Passando para o item de pauta 03 - **Informes Gerais 01** - A senhora Presidente Fé Martins Juncal informa que teve uma reunião com Prefeito entre a Superintendência do INSS e a UGADS através da Gestora Maria Brant e o Diretor Luiz Guilherme F. Camargo estava presente o Presidente da Federação do estado dos aposentados do Estado de São Paulo, e ela estava como COMDIPI, lembra que há um tempo atrás conversando com a Gestora da UGADS Maria Brant e com Luiz sobre o acesso ao BPC da pessoa idosa e também a pessoa com deficiência e da dificuldade muito grande, principalmente depois da pandemia com a inclusão da plataforma meu INSS ficando assim uma

situação delicada de acesso e as pessoas estavam sendo prejudicadas e perguntei se eu colocar a UGADS para conversar com a Superintendência. Quem sabe não seja uma ideia para que o município ganhe esse serviço e principalmente a pessoa idosa a pessoa com deficiência e podemos ter uma ação inédita na região metropolitana. Continua falando que deu certo a UGADS se encontrou com a superintendência do INSS e com a Federação chegando ao encontro com o Prefeito. Relata que o Prefeito entendeu a necessidade de ter um atendimento de BPC aqui em Jundiá com as pessoas de vulnerabilidade. Nada mais a tratar, a senhora Presidente Fé Martins Juncal, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembléia, segue posteriormente para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes na reunião presencial.

Fé Martins Juncal
Presidente do COMDIPI
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes:

Alessandra de Araujo Citelli
Edione Abel da Paz
Eurico Gonçalves de Lima
Eusébio Pereira dos Santos
Francisco José Coutinho
Ieda Mara Oliveira Sousa
Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Natalia Tonon Monteiro Oliveira